



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1012 DE 05 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor JOSÉ RENATO REIS, Arquiteto Faixa "C", Cadastro nº 12.161, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até as cidades de Brasília-DF. e Rio de Janeiro-RJ., com a finalidade de participar de reuniões e elaboração dos planos e projetos da interface rodovia/cidade das cidades de Rondônia ao longo da rodovia BR-364, em conjunto com a comissão técnica mista do GEIPOT/DNER/EBTU, responsável pelo projeto, no período de 11 a 15 de abril de 1983.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador do Estado
de Rondônia

MA

Publicação no Diário Oficial
de dia 18/05/83
727
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.000 DE 02 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor
por JOSÉ RENATO REIS, Arquiteto Faltoso "C", Cadeastro nº
12.151, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, para se deslocar até as cidades de
São Luís do Sul, a Rio de Janeiro-RJ, com finalidade de
participar de reuniões e elaboração dos planos e projetos de
interfases rodovias/cidades das cidades de Rondônia no
ano de rodovia BR-364, em conjunto com a comissão técnica
mista do EIBOT/DNER/ESTU, responsável pelo projeto, no
período de 11 a 15 de abril de 1983.

Porto Velho-RO, 02 de abril de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador do Estado
de Rondônia